



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS RESTINGA

PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO OPERADOR DE COMPUTADOR -
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - EJA INTEGRADA

Porto Alegre, Outubro de 2023.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE GESTORA DO PROJETO EJA FIC E CAMPUS

Reitor

Júlio Xandro Heck

Pró-Reitora de Ensino - PROEN

Lucas Coradini

Pró-Reitora de Administração – PROAD

Tatiana Weber

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODI

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-Reitora de Extensão - PROEX

Marlova Benedetti

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI

Eduardo Giroto

Diretor Geral do *Campus Restinga*

Rudinei Müller

Diretor de Ensino do *Campus Restinga*

Mário Augusto Correia San Segundo

Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Restinga*

Caroline Daiane Kulba

Coordenador de Desenvolvimento Institucional do *Campus Restinga*

Divane Floreni Soares Leal

Coordenador de Extensão do *Campus Restinga*

Jean Carlo Hamerski

Coordenador de Pesquisa do *Campus Restinga*

Tadeu Luis Tiecher

Coordenador Geral do Projeto EJA FIC

Lucas Coradini

Coordenadora Pedagógica do Projeto EJA FIC

Greicimara Vogt Ferrari

Coordenador Administrativo do Projeto EJA FIC

Fernando Lóris Ortolan

Coordenador do Curso Operador de Computador no *Campus Restinga*

Jean Carlo Hamerski

SUMÁRIO

1.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	5
2.	APRESENTAÇÃO DO CURSO	6
3.	CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS	8
4.	JUSTIFICATIVA.....	11
5.	PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	12
5.1.	Objetivo Geral	12
5.2.	Objetivos Específicos	12
5.3.	Perfil do curso	13
5.4.	Perfil dos sujeitos da EJA FIC	13
5.5.	Perfil do profissional do egresso	13
5.6.	Requisitos para o ingresso.....	14
5.7.	Frequência mínima obrigatória	14
5.8.	Organização curricular	14
5.8.1	Matriz curricular.....	15
5.8.2	Objetivos, Ementas e Bibliografia Básica.....	15
5.9.	Metodologias de Ensino	24
5.10.	Material didático-pedagógico.....	25
5.11.	Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem	25
5.12.	Acompanhamento Pedagógico	27
5.13.	Quadro de pessoal	27
5.14.	Infraestrutura	30
5.15.	Certificação	32
6.	CASOS OMISSOS.....	32
7.	REFERÊNCIAS	32
8.	ANEXOS.....	34
8.1.	Anexo 1 - Regulamento dos Laboratórios.....	34

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Denominação do curso:** Operador de Computador - Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada
- 1.2. Eixo tecnológico:** Informação e Comunicação
- 1.3. Modalidade:** Presencial
- 1.4. Carga horária total:** 200 horas
- 1.5. Local de oferta:** *Campus* Restinga e/ou escolas parceiras
- 1.6. Periodicidade de oferta (dia e horários que o curso será ofertado):** Sextas-feiras à tarde e/ou noite, e sábados pela manhã, em horário a definir
- 1.7. Número de vagas disponíveis:** 35
- 1.8. Ente parceiro:** Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre

2. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Qualificação Profissional em Operador de Computador - Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Restinga*, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertada na forma concomitante, na qual a formação profissional é desenvolvida paralelamente à formação geral. O curso está relacionado à adesão do IFRS à proposta da da SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão). Atualmente serão oferecidos 12 cursos em 10 campi do IFRS. O curso está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na LDB (Lei 9394/96), no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (eixo Informação e Comunicação, itinerário formativo do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, em consonância com a Portaria MEC nº 962 de 1º de dezembro de 2021), nas Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2021), e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a Educação Profissional no sistema educacional brasileiro, em especial as que regulamentam as propostas de integração da educação profissional e tecnológica (EPT) com a modalidade EJA. Estão presentes também, como marco orientador dessa proposta, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos dessa instituição e na compreensão da educação como uma prática social.

O *Campus Restinga* do IFRS entende como sua função primeira promover educação científica, tecnológica e humanística de qualidade, visando à formação de cidadãos críticos, conscientes e atuantes, competentes técnica e eticamente, comprometidos efetivamente com as transformações sociais, políticas, culturais e ambientais, e que entendam a sua atuação no mundo do trabalho em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. Para tanto, são oferecidos cursos de educação profissional técnica de nível médio, de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, de formação inicial e continuada e de formação de professores fundamentados na construção multifacetada e interdisciplinar do conhecimento.

Um dos desafios que essa instituição se propõe é o de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da geração dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua aplicação eficaz na sociedade, em geral, e, no mundo do trabalho, em particular. Diante dessa constatação, a possibilidade de formar pessoas capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia e delas participarem de forma proativa deve atender a três premissas básicas:

formação científico-tecnológica e humanística sólida, flexibilidade e educação continuada.

A atual conjuntura mundial, marcada pelos efeitos da globalização, pelo avanço da ciência e da tecnologia, e pelo processo de modernização e reestruturação produtiva, traz novos debates sobre o papel da educação no desenvolvimento humano. Das discussões em torno do tema, surge o consenso de que há necessidade de estabelecer uma adequação mais harmoniosa entre as exigências qualitativas dos setores produtivos e da sociedade em geral e os resultados da ação educativa desenvolvida nas instituições de ensino.

O *Campus* Restinga do IFRS, como instituição que tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, definiu sua função social expressa em seu Projeto Pedagógico Institucional, em consonância com as necessidades identificadas a partir da compreensão desse cenário mundial. Dessa forma, o *Campus* Restinga entende necessária uma ação efetiva que possibilite a definição de projetos que permitam o desenvolvimento de um processo de inserção do homem na sociedade de forma participativa, ética e crítica.

São princípios norteadores da Educação Profissional oferecidos pelo IFRS, definidos em seu estatuto (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2017, p.2):

- compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
- inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas;
- natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União;
- inclusão social de pessoas afrodescendentes, indígenas e em situação de vulnerabilidade social.

Seguindo esses princípios e atento ao papel de uma instituição de ensino comprometida com o desenvolvimento humano integral, o IFRS entende que o curso Operador de Computador busca atender as demandas da região por profissionais técnica e eticamente qualificados. O curso Operador de Computador se apresenta como uma alternativa de formação para estudantes

que estão matriculados em cursos de EJA do ensino fundamental e se propõe a oferecer elementos para um melhor aproveitamento estudantil e laboral, além de divulgar o IFRS e apontar como alternativa para continuidade de seus estudos. A oferta do curso visa atender especificamente os estudantes que estão cursando cursos na modalidade EJA no ensino fundamental, nos anos finais, e que desejam iniciar seus estudos e práticas na área de informática. A presente proposta apresenta características específicas visando atender este público, tais como organização dos componentes curriculares percorrendo um nível de conhecimento básico ao intermediário, inexistência de dependências entre os componentes curriculares, e outras características que são detalhadas nas próximas seções do presente documento.

3. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

O *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul está localizado no extremo sul do município de Porto Alegre, no bairro que leva o mesmo nome da instituição. A Figura 1 exibe a localização do Bairro Restinga dentro do município de Porto Alegre.

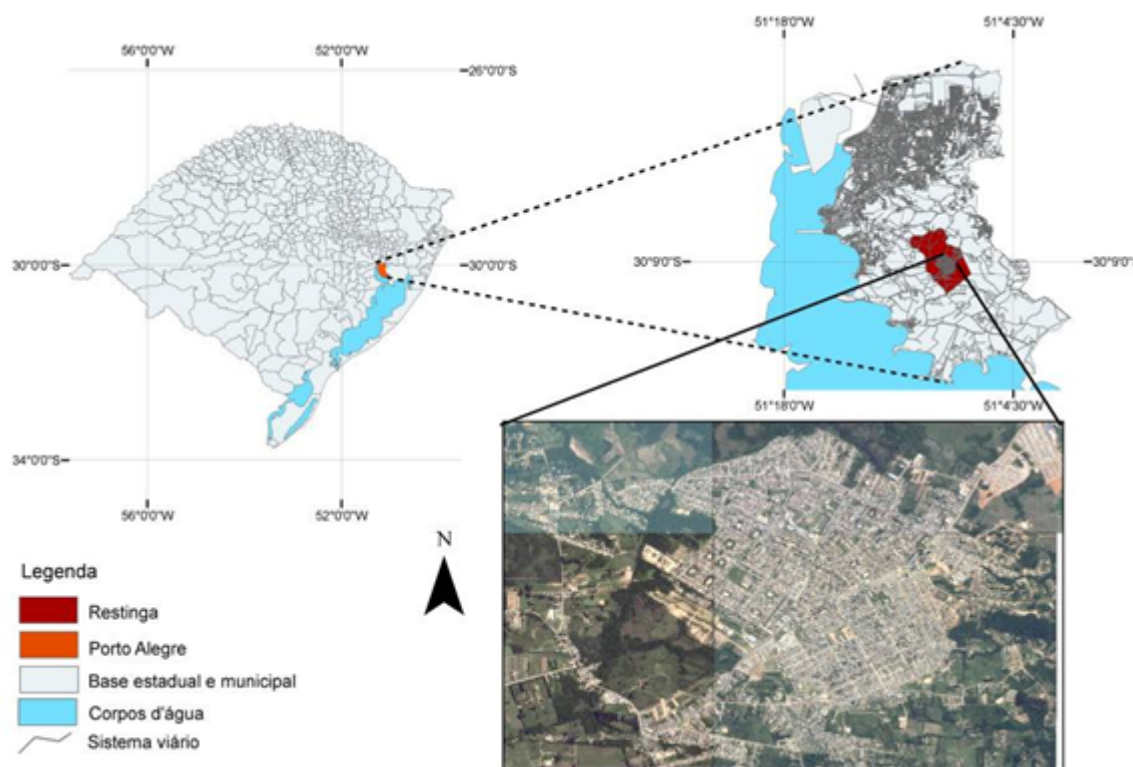


Figura 1: Localização do Bairro Restinga (Fonte: Nola Patrícia Gamalho)

De acordo com o ObservaPOA (2020), a Restinga possui 60.729 habitantes (quantitativo contestado pela comunidade), representando 4,31% da população do município. Os 38,56 km² ocupados pelo bairro representam 8,10% da área do município, sendo sua densidade demográfica de 1.574,92 habitantes por km². A taxa de analfabetismo é de 4,03% e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 2,10 salários-mínimos (FERREIRA e MENEZES, 2017). O abandono escolar na Restinga é de 20,82%, de acordo com dados do ObservaPOA (2020), o maior do município de Porto Alegre, que possui média de 8,8%. A aprovação no ensino fundamental, por outro lado, é de 85,47%, e a média encontra-se em 84,7%.

O Bairro Restinga convive com o grave problema de vulnerabilidade social, resultado de um longo período de abandono por parte do poder público. No final da década de 1960, o modelo de desenvolvimento urbano adotado pelo país e implantado em Porto Alegre promoveu a remoção de significativos contingentes populacionais das áreas valorizadas da cidade. Os grupos denominados de sub-habitações e de favelas foram deslocados das áreas centrais para a região da Restinga, distante aproximadamente 25 km do centro da cidade.

A situação dos primeiros moradores era de extrema precariedade. A Vila Restinga, como foi chamada inicialmente, era uma área alagadiça cercada de mata virgem e desprovida dos recursos mais básicos, tais como: redes de água e iluminação, escolas, transporte e postos de saúde. Foi a partir da mobilização dos moradores que, gradualmente, a população passou a usufruir de alguns benefícios. Uma característica marcante da comunidade é a contínua reivindicação de seus direitos a favor do desenvolvimento da região.

A busca da comunidade pela “Escola Técnica Federal de Porto Alegre na Restinga” iniciou em 08 de maio de 2006 com a criação da Comissão Pró-implantação dessa unidade de ensino. Esse grupo foi composto por movimentos sociais como militantes da educação, da economia solidária e das Organizações Não Governamentais (ONG’s). A mobilização da comunidade pela construção da escola coincidiu com um contexto nacional de grande valorização da formação profissional e, também, com investimentos expressivos do Governo Federal. O *Campus Restinga* foi contemplado pela chamada Pública 01/2007 SETEC-MEC, que inaugurou o Plano de Expansão da Rede Federal Fase II, responsável por implantar 150 novas unidades em todo o país até o final de 2010. Essa conquista constituiu uma grande vitória para o município e para a Restinga, garantindo o fortalecimento de políticas públicas para a

educação e para a inclusão social.

Em abril de 2008, o então CEFET-BG assumiu a coordenação da implantação do que seria mais uma de suas Unidades de Ensino Descentralizadas. A valorização do diálogo com a comunidade foi fundamental para o início das atividades de implantação. A mobilização da comunidade culminou no marco oficial de início das atividades do *Campus Restinga* (em sede provisória), no dia 26 de junho de 2010. No ano de 2012, o primeiro dos seis prédios previstos no plano piloto foi liberado para uso e o *Campus* mudou-se para a sede definitiva. Hoje, o *Campus Restinga* é um dos 17 *campi* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. A sede atual do *Campus*, exibida na Figura 2, tem mais de 6.800 m² de área construída contando com cinco blocos, sendo que quatro deles alojam as salas de aula, laboratórios, biblioteca, refeitório e o quinto é destinado às áreas administrativas do *Campus* (sala de professores, secretarias e setores administrativos). Há, ainda, o prédio destinado ao almoxarifado, além de quadra poliesportiva coberta e cancha de areia.



Figura 2: Imagem aérea do *Campus Restinga*, que conta com mais de 6.800 m² de área construída. Fonte: Mateus Bruxel - Agência RBS

A partir da sua implementação, o *Campus Restinga* constitui uma importante perspectiva para a qualificação e geração de emprego e renda na região da Restinga. Além disso, através da verticalização de seus cursos, possibilita à comunidade local perspectivas de estudo em diferentes níveis de ensino, gerando novas oportunidades profissionais. Desde o início de suas atividades, o *Campus* promove ações buscando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Atualmente o *Campus* está com as suas atividades em pleno

funcionamento, contando com 68 Docentes e 44 Técnico-administrativos em Educação, oferecendo cinco cursos superiores, sendo eles: i) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ii) Tecnologia em Eletrônica Industrial; iii) Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer; iv) Tecnologia em Processos Gerenciais; e v) Licenciatura em Letras Português e Espanhol; três cursos técnicos integrados ao ensino médio, sendo eles: i) Eletrônica; ii) Informática; e iii) Lazer; um curso técnico subsequente ao ensino médio, de Guia de Turismo; um curso técnico concomitante/subsequente ao ensino médio, de Informática; e dois cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em i) Agroecologia; e ii) Comércio. A instituição conta com um total de 1335 alunos matriculados nos cursos e desenvolve as atividades diariamente durante os três turnos. Ao longo dos 13 anos de funcionamento, 1004 estudantes já se formaram no *Campus Restinga* nos cursos de nível médio e superior.

4. JUSTIFICATIVA

A informática básica e atividades práticas podem ser utilizadas como uma ferramenta importante para estimular não só o aprendizado e também a convivência em grupo, propiciando trocas entre os sujeitos necessariamente mediadas pela cultura na qual esses indivíduos estão inseridos. Muito mais do que a importante tarefa de transformar o aprendizado em algo prazeroso e eficaz, as práticas de informática são importantes aliados para melhoria das relações sociais dentro do universo organizacional. O Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador - Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada surgiu da percepção da dificuldade que o público da EJA tem em utilizar o computador e pela constatação de que o uso da informática é a principal ferramenta de trabalho para diversos setores que compõem a economia da região.

O curso Operador de Computador vai ao encontro da vocação e o anseio da região pela formação de sujeitos para a área de serviços e, primordialmente, voltada ao atendimento da demanda por serviços utilizando programas de computadores, bem como manuseio de ferramentas de escritório.

5. PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

5.1. Objetivo Geral

O Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador - Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada tem por objetivo oportunizar qualificação profissional atrelada ao eixo tecnológico Informação e Comunicação, por meio do aprendizado da operação de computadores, dos sistemas operacionais mais difundidos no mercado, da manipulação de arquivos e diretórios, de editores de texto, planilhas e apresentações, da navegação na Internet, da comunicação via e-mail, sempre priorizando o exercício pleno da cidadania através da retomada e/ou continuidade dos estudos e capacitação para o mundo do trabalho.

5.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Propiciar uma formação técnica e qualificada, juntamente à formação ética e cidadã;
- Propiciar melhores condições de compreensão sobre a operação de um computador e seus sistemas de software;
- Operar dispositivos de entrada e saída de computadores, tais como impressoras, scanners, pen-drive, monitor, teclado e mouse.
- Prover as habilidades e competências necessárias para atuação no processo de edição de textos, manipulação de planilhas eletrônicas, elaboração e apresentação de slides e manipulação de arquivos e diretórios;
- Possibilitar o aprendizado de técnicas necessárias para operação das principais ferramentas de acesso à Internet e comunicação via e-mail.
- Prover as habilidades e competências necessárias para operação dos principais sistemas operacionais do mercado, desde tarefas simples como ligar o computador, até tarefas básicas de configuração do sistemas operacionais.

5.3. Perfil do curso

O Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador - Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada oferece uma formação profissional de nível básico na área de Informática, visando proporcionar uma formação que atenda à demanda por profissionais que saibam utilizar aplicativos de edição de texto e planilhas eletrônicas, operar sistemas operacionais baseados no Microsoft Windows e Linux, navegar na internet, enviar e receber e-mails, realizar download e upload de arquivos, gerenciar arquivos no computador, além de imprimir e digitalizar arquivos.

5.4. Perfil dos sujeitos da EJA FIC

Conforme a Pesquisa Nacional de Domicílio (IBGE, 2019), o estado do Rio Grande do Sul conta com quase três milhões de adultos que não concluíram o Ensino Fundamental. Isso representa 37.58% da população acima de 25 anos de idade. Nesse contexto, Arroyo (2005, p. 20) destaca que essa parcela da população não abandonou a escola por acidente ocasional, ela repete uma história longa de negação de direitos: “[...] as mesmas de seus pais, avós, de sua raça, gênero, etnia e classe social”. Portanto, os sujeitos da EJA FIC são os que “[...] vivenciam trajetórias de negação dos direitos básicos à vida, ao afeto, à alimentação, à moradia, ao trabalho e à sobrevivência.” (ARROYO, 2005, p.16).

Além disso, faz-se necessário compreender que esses jovens e adultos são trabalhadores e retornaram à escola para melhorar suas condições de vida. Com muito sacrifício, acumulam responsabilidades profissionais e domésticas, reduzindo o pouco tempo de lazer que possuem (PRADO, 2021 p.5). Isso demanda profunda atenção por parte dos educadores, uma vez que o trabalho está diretamente ligado à sua vida e a permanência na escola (SANTIAGO, 2019).

5.5. Perfil do profissional do egresso

O estudante egresso do Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador - Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada será capaz de utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais, sendo capaz de se inserir no mundo do trabalho com compromissos

de responsabilidade social, justiça e ética profissional.

5.6. Requisitos para o ingresso

O Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador - Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada, presencial, é destinado a estudantes maiores de 15 anos (em conformidade com as diretrizes nacionais para a EJA) que tenham completado o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e que estejam cursando o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) obrigatoriamente na modalidade de educação de jovens e adultos. A forma de ingresso de estudantes no curso será operacionalizada pelo ente parceiro, a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, que indicará os estudantes selecionados aptos a ingressar no curso.

5.7. Frequência mínima obrigatória

Para obter aprovação no componente curricular, será exigida frequência mínima de 50% no respectivo componente curricular. A carga horária de cada componente curricular é apresentada na seção 5.8.1 deste documento.

A frequência mínima obrigatória, em atividades presenciais, segundo a Instrução Normativa da Pró-reitoria de Ensino do IFRS, IN nº 03/2022/PROEN/IFRS, considera aos sujeitos da EJA que suas ausências, entre 25% (vinte e cinco por cento) a 50% (cinquenta por cento), sejam analisadas pela coordenação do curso e demais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, podendo faltas serem consideradas justificadas. Quando atender aos critérios estabelecidos na IN supracitada e considerados justificáveis pela coordenação, docentes e demais envolvidos, o estudante poderá usufruir da frequência obrigatória de 50%, caso não atingir esse percentual poderá ser reprovado.

5.8. Organização curricular

A matriz curricular do Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador - Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada está organizada por sete componentes curriculares, com uma carga horária total de 200 horas. A Tabela 1 apresenta a matriz curricular do curso. Os componentes curriculares que compõem a matriz curricular estão articulados, fundamentados na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar e orientados pelo perfil profissional do egresso, ensejando ao educando a

formação de uma base de conhecimentos teórico-prático específico da área profissional.

5.8.1 Matriz curricular

A matriz curricular está organizada em sete componentes curriculares, totalizando uma carga horária total de 200 horas. A carga horária de cada componente curricular é apresentada na Tabela 1, na sequência em que serão ofertadas.

Tabela 1: Matriz curricular do curso de qualificação profissional em Operador de Computador

Componente Curricular	Carga Horária (hora/relógio)
Introdução à Informática e Windows	30
Edição de Texto	30
Cidadania e Mundo do Trabalho	20
Internet	30
Linux	20
Planilha Eletrônica	25
Apresentação de Slides	15
Empreendedorismo Social e Inovação	30
Total	200

5.8.2 Objetivos, Ementas e Bibliografia Básica

COMPONENTE CURRICULAR: Introdução à Informática e Windows	
CARGA HORÁRIA (hora/relógio):	30
<p>OBJETIVO:</p> <p>Apresentar os principais periféricos do computador e sua utilização, permitindo um primeiro contato do estudante com o computador e o sistema operacional Windows.</p>	
<p>EMENTA:</p> <p>Conceito de computador. Ligando e desligando o computador. Histórico e evolução dos computadores. Hardware: conceitos básicos, memória, processador, placa-mãe, dispositivos de entrada, saída e de entrada e saída. Ligando os principais periféricos ao computador. Software: conceitos básicos, tipos de software. Introdução ao conceito de sistemas operacionais. Introdução ao Microsoft Windows. Configuração e uso de mouse e teclado. Menu Iniciar. Área de trabalho. Painel de controle. Instalação e desinstalação de programas. Barra de menus. Barra de ferramentas. Barra de tarefas. Manipulação de arquivos e diretórios no Explorador de Arquivos (Windows Explorer). Monitor do sistema. Antivírus. Introdução à edição de imagem no Paint. Introdução à edição de texto no Wordpad/Notepad. Impressão de documentos. Digitalização de documentos. Utilização de pen-drives e câmeras webcam USB.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: Conceitos Básicos. Editora GEN LTC, Rio de Janeiro, 2017. ● ESSP. GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Informática básica (windows, word, excel, power point, e internet). Espírito Santo, 2019. Disponível em: <https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Apostila%20Inform%C3%A1tica%20%20B%C3%A1sica%20-%20Completa.pdf>. Acesso em: 12 Ago. 2021. ● Paulino, Bruna Carla Guedes; Viana, Helder Câmara. Introdução ao Ambiente Windows. Manaus : Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 2010. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/353>. Acesso em: 12 Ago. 2021. 	

COMPONENTE CURRICULAR: Edição de Texto	
CARGA HORÁRIA (hora/relógio):	30
OBJETIVO: Trabalhar com digitação e formatação de textos, de páginas e de tabelas utilizando um software editor de texto, podendo ser Microsoft Word, LibreOffice ou Documentos Google.	
EMENTA: Manipulação de arquivos: criar, abrir, salvar, visualizar e editar arquivos de texto. Tipos de arquivos de texto. Digitação e manipulação de texto: letras maiúsculas/minúsculas, acentos e caracteres especiais; exercícios de digitação; inserção de parágrafo, quebra de linha e de página; selecionar, copiar, recortar, apagar, substituir e mover trechos de textos; correção ortográfica; localizar e substituir palavras e trechos. Formatação de texto: configuração de páginas, estilos, fonte, tamanho, cor e alinhamento; negrito e itálico; tabulação, parágrafos, espaçamentos e margens; marcadores e numeração; bordas e sombreamento; colunas; pincel de formatação; cabeçalho/rodapé; numeração de páginas; inserção de índice/sumário. Manipulação de objetos no texto: tabelas, ferramentas de desenho, figuras e gráficos. Impressão de documentos. Introdução ao formato PDF. Exportação de documentos para o formato PDF.	

COMPONENTE CURRICULAR: Edição de Texto**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- LibreOffice Time de Documentação LibreOffice. Guia de Introdução 7.0. Recurso eletrônico, 2021. Disponível em:
<<https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/GS70/GuiaDeIntroducao.pdf>>. Acesso em: 02 Ago. 2021.
- LibreOffice The Document Foundation. Guia do Writer Processando Texto com o LibreOffice 3.3. Disponível em:
<<https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/WG3X/0200WG3-Guia-do-Writer-ptbr.pdf>>. Acesso em: 02 Ago. 2021.
- ESSP. GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Informática básica (windows, word, excel, power point, e internet). Espírito Santo, 2019. Disponível em:
<<https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Apostila%20Inform%C3%A1tica%20%20B%C3%A1sica%20-%20Completa.pdf>>. Acesso em: 12 Ago. 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Cidadania e Mundo do Trabalho	
CARGA HORÁRIA (hora/relógio):	20
OBJETIVO: Apresentar e discutir o comportamento do ambiente profissional no ambiente de trabalho, questões éticas e o mundo do trabalho.	
EMENTA: O mundo do trabalho, o compromisso moral e ético e o “ser” a partir daquilo que posso produzir no coletivo e individualmente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: <ul style="list-style-type: none">● FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a Crise do Capitalismo Real. São Paulo: Cortez Editora, 1995.● SIMÕES, Carlos Artexes. Juventude e Educação Técnica: a experiência na formação de jovens trabalhadores da Escola Prof. Horário Macedo/CEFET-RJ. Dissertação de Mestrado. Niterói, UFF, 2007.● NEGREIROS, DAVYS SLEMAN DE, Ética Profissional e Cidadania. Ed. UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2018. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1532>. Acesso em: 05 Ago. 2021.	

COMPONENTE CURRICULAR: Internet	
CARGA HORÁRIA (hora/relógio):	30
OBJETIVO: Apresentar a organização e funcionamento da internet, redes sociais e armazenamento em nuvem, bem como quando e onde utilizá-las em um ambiente de trabalho.	
EMENTA: Conceito de internet. Navegadores Web: navegação básica; menu; favoritos; zoom; extensões/complementos; perfis; sincronização. E-mail: conceito de e-mail; criação de conta de e-mail; utilização de webmail; principais campos de um e-mail; enviar/receber e-mails; e-mail destinatário em cópia; e-mail destinatário em cópia oculta; assunto; anexar arquivos/imagens; formatação de texto no corpo de texto do e-mail; pesquisa por e-mail e trechos de um e-mail; caixas de mensagens; recursos avançados. Conceito de nuvem e serviços na nuvem. Serviços na nuvem: introdução à edição de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, e Google for Education. Armazenamento na nuvem: primeiros passos no Google Drive, Dropbox e Microsoft OneDrive.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: <ul style="list-style-type: none"> ● Silva, R. S. da. Informática Aplicada. Universidade Federal do Amazonas - CETAM, Manaus, 2009. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/331>. Acesso em: 10 Ago. 2021. ● ESSP. GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Informática básica (windows, word, excel, power point, e internet). Espírito Santo, 2019. Disponível em: <https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Apostila%20Inform%C3%A1tica%20%20B%C3%A1sica%20-%20Completa.pdf>. Acesso em: 10 Ago. 2021. ● MEIRELLES; Informática: Novas aplicações com Microcomputadores. 2ª edição. Editora Pearson. 	

COMPONENTE CURRICULAR: Linux	
CARGA HORÁRIA (hora/relógio):	20
OBJETIVO: Apresentar a organização de uma distribuição do sistema operacional Linux, permitindo ao estudante realizar as principais operações nesse sistema operacional.	
EMENTA: Ligando e desligando o computador. Introdução ao Linux e suas principais distribuições. Configuração e uso de mouse e teclado. Menu Iniciar. Área de trabalho. Painel de controle. Instalação e desinstalação de programas. Barra de menus. Barra de ferramentas. Barra de tarefas. Manipulação de arquivos e diretórios no explorador de arquivos. Atributos de arquivos. Monitor do sistema. Introdução à edição de imagem. Introdução à edição de texto. Impressão de documentos. Utilização de pen-drives e câmeras webcam USB.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: <ul style="list-style-type: none"> ● Silva Júnior, Edson Nascimento. Introdução ao Ambiente Linux. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 2009. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/694>. Acesso em: 05 Ago. 2021. ● Silva, G. M. Guia Foca Linux. 2020. Disponível em: <https://www.guiafoca.org/#download>. Acesso em: 10 Ago. 2021. ● Val, C. E. Ubuntu Guia iniciante 3.0. 2015. Disponível em: <https://www.mundoubuntu.com.br/images/PDFs/Ubuntu-guia_do_iniciante_30.pdf>. Acesso em: 10 Ago. 2021. 	

COMPONENTE CURRICULAR: Planilha Eletrônica	
CARGA HORÁRIA (hora/relógio):	25
OBJETIVO: Elaborar e editar planilhas eletrônicas e gráficos.	
EMENTA: Manipulação de arquivos: criar, abrir, salvar, visualizar e editar planilhas. Conceitos básicos: planilha, células, endereço de células, linhas e colunas. Formatação de células: estilos, fonte, tamanho, cor e alinhamento; negrito e itálico; mesclar e centralizar; bordas e preenchimento; pincel de formatação. Funções lógicas básicas: SE, E, OU, NÃO. Funções matemáticas básicas: SOMA, MÉDIA, MÁXIMO, MÍNIMO. Classificação e filtros de dados. Formatação condicional. Gráficos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: <ul style="list-style-type: none"> ● LibreOffice Time de Documentação LibreOffice. Guia do Calc 7.0. 2020. Disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/CG70/CG70-CalcGuide-Master.pdf>. Acesso em: 02 Ago. 2021. ● LibreOffice Time de Documentação LibreOffice. Guia de Introdução 7.0. Recurso eletrônico, 2021. Disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/GS70/GuiaDeIntroducao.pdf>. Acesso em: 02 Ago. 2021. ● ESSP. GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Informática básica (windows, word, excel, power point, e internet). Espírito Santo, 2019. Disponível em: <https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Apostila%20Inform%C3%A1tica%20%20B%C3%A1sica%20-%20Completa.pdf>. Acesso em: 02 Ago. 2021. 	

COMPONENTE CURRICULAR: Apresentação de Slides	
CARGA HORÁRIA (hora/relógio):	15
OBJETIVO: Elaborar e editar apresentações de slides.	
EMENTA: Manipulação de arquivos: criar, abrir, salvar, visualizar e editar apresentações de slides. Conceito de slide e apresentação. Alteração de layouts e design de slides. Formatação de textos: fonte, tamanho, cor e alinhamento; negrito, itálico e sublinhado; pincel de formatação. Alteração de planos de fundo. Modo de exibição de slides. Inserindo clip-arts, imagens, formas. Animação de textos e objetos. Transição de slides. Melhores práticas na elaboração de apresentações de slides.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: <ul style="list-style-type: none"> ● LibreOffice Time de Documentação LibreOffice. Guia do Impress 7.0. Recurso eletrônico, 2021. Disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/IG70/IG70GuiaDoImpress.pdf>. Acesso em: 02 Ago. 2021. ● LibreOffice Time de Documentação LibreOffice. Guia de Introdução 7.0. Recurso eletrônico, 2021. Disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/GS70/GuiaDeIntroducao.pdf>. Acesso em: 02 Ago. 2021. ● ESSP. GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Informática básica (windows, word, excel, power point, e internet). Espírito Santo, 2019. Disponível em: <https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Apostila%20Inform%C3%A1tica%20%20B%C3%A1sica%20-%20Completa.pdf>. Acesso em: 02 Ago. 2021. 	

COMPONENTE CURRICULAR: Empreendedorismo Social e Inovação	
CARGA HORÁRIA (hora/relógio):	0
OBJETIVO: Abordar e discutir as implicações práticas relacionadas ao empreendedorismo, englobando as características do empreendedor, as oportunidades locais e regionais e o desenvolvimento de novos negócios.	
EMENTA: Empreendedorismo. Empreendedorismo Social. Economia solidária. Organizações do terceiro setor. Habitats de inovação.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: <ul style="list-style-type: none"> ● BERNARDI, L. A. Manual do empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. ● CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. Barueri: Manole, 2012. ● OLIVEIRA, E. M. Empreendedorismo social: da teoria à prática, do sonho à realidade. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008. 	

5.9. Metodologias de Ensino

Serão ministradas aulas/encontros semanais, por componente curricular. O processo de ensinar e aprender poderá acontecer através de aulas expositivas, seminários, rodas de conversa, aulas práticas e teóricas, visitas técnicas, debates, vídeos, entre outros.

Durante o planejamento dos componentes curriculares, serão previstas visitas técnicas em empresas ou organizações, na qual os estudantes poderão estabelecer relações entre os conhecimentos teóricos/práticos, adquiridos em laboratório de ensino, com a realidade do mundo do trabalho.

O docente deverá, antes do início do componente curricular, planejar individualmente a sua proposta pedagógica e descrevê-la no Plano de Ensino de acordo com modelo fornecido

pela Coordenação do Curso. O Plano de Ensino deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: dados de identificação, objetivos da disciplina, relação das bases curriculares desenvolvidas no período letivo, metodologias, critérios e instrumentos de avaliação, e referências bibliográficas.

5.10. Material didático-pedagógico

O conteúdo dos componentes curriculares serão guiados por materiais didáticos específicos que estarão disponíveis para a execução do curso. Cada estudante terá acesso individualmente ao material didático, que será disponibilizado por componente curricular. Será confeccionada uma apostila contendo conteúdo dos componentes curriculares, que será disponibilizada aos estudantes.

5.11. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem

Avaliar significa mudar o ensino, a forma de ver a aprendizagem, as concepções do que é ensinar e aprender. Por melhores que sejam as informações obtidas com a avaliação, elas serão inócuas se não levarem à mudança, ao redirecionamento das relações e das ações didáticas. A avaliação não pode se limitar à mera apreciação sobre o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos. Ela deve levar a uma revisão dos componentes curriculares selecionados, do método utilizado, das atividades realizadas e das relações estabelecidas em sala de aula. A avaliação deve voltar-se também para as práticas de sala de aula, para a escola e para a forma de organização do trabalho pedagógico; deve envolver todos os agentes escolares.

A avaliação do rendimento escolar do estudante, em cada componente curricular é realizada no decurso do componente curricular com a utilização de, pelo menos, dois instrumentos de avaliação, podendo ser:

- resolução de problemas em atividades de grupo;
- avaliações escritas individuais;
- desempenho nas aulas práticas;
- seminários;
- relatórios de visitas técnicas.

Assim, em termos práticos, a avaliação se constitui como um processo contínuo e dinâmico, que tem início dentro de cada componente curricular e se completa a partir da conclusão do curso, na interrelação dos componentes curriculares trabalhados. O processo de avaliação deve oportunizar o acompanhamento, diagnóstico e avaliação do desenvolvimento das competências pretendidas para o egresso do Curso Operador de Computador.

A recuperação da aprendizagem será realizada ao longo do componente curricular e ficará a cargo do docente. Os momentos de recuperação, considerando que o curso prevê um processo avaliativo contínuo e dinâmico, serão variados e ocorrerão ao longo do componente curricular, em momentos de correção de atividades e avaliações, discussões de resultados, revisões e retomadas de conteúdo.

No plano de ensino de cada componente curricular serão detalhados os instrumentos de avaliação, bem como os critérios específicos que conduzirão aos resultados finais. O curso segue a legislação vigente e a orientação da Organização Didática do IFRS (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2015). O resultado da avaliação do desempenho do(a) estudante em cada componente curricular será expresso por meio de notas. Para obter aprovação no componente curricular, o estudante deverá alcançar no mínimo a nota 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do componente curricular, resultando na sua média das avaliações (MA), além de ter frequência mínima de 50%. O estudante que não atingir média das avaliações igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período de oferta do componente curricular, terá direito ao exame final (EF). Após a realização do exame, calcular-se-á a média final (MF), a partir da nota obtida no exame (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média das avaliações (MA) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$MF = (0,6 \cdot MA) + (0,4 \cdot EF) \geq 5,0$$

Cabe ressaltar, ainda, que o estudante deve obter média das avaliações (MA) mínima de 1,7 (um vírgula sete) para poder realizar exame final (EF). O exame final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período de oferta do componente.

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com uma

frequência mínima de 50% (setenta e cinco por cento) e média das avaliações (MA) igual ou superior a 7,0 (sete) ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame.

A frequência mínima obrigatória, em atividades presenciais, segundo a Instrução Normativa da Pró-reitoria de Ensino do IFRS, IN nº 03/2022/PROEN/IFRS, considera aos sujeitos da EJA que suas ausências, entre 25% (vinte e cinco por cento) a 50% (cinquenta por cento), sejam analisadas pela coordenação do curso e demais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, podendo faltas serem consideradas justificadas. Quando atender aos critérios estabelecidos na IN supracitada e considerados justificáveis pela coordenação, docentes e demais envolvidos, o estudante poderá usufruir da frequência obrigatória de 50%, caso não atingir esse percentual poderá ser reprovado.

5.12. Acompanhamento Pedagógico

Os estudantes matriculados no curso terão acompanhamento de sua frequência e aproveitamento escolar através dos docentes do curso, da coordenação do curso, da equipe de permanência e êxito do projeto, e, caso seja necessário, será acionada a equipe pedagógica da escola de origem do estudante. É interesse institucional do IFRS que todos os estudantes matriculados completem o curso com êxito.

5.13. Quadro de pessoal

No IFRS - *Campus* Restinga, a equipe para atendimento ao curso é composta pelos seguintes servidores:

Servidor(a) e endereço eletrônico	Cargo/função	Titulação
Rudinei Müller	Diretor-geral	Doutor em Filosofia Política
Jean Carlo Hamerski (jean.hamerski@restinga.ifrs.edu.br)	Coordenador de Extensão Coordenador do	Doutor em Ciência da Computação

	Curso/Docente	
Caren Rejane de Freitas Fontella (caren.fontella@restinga.ifrs.edu.br)	Técnica em Assuntos Educaçãois/ Extensão	Doutora em Educação
Caroline da Costa Laureano (caroline.laureano@restinga.ifrs.edu.br)	Assistente de Aluno/Extensão	Graduada em Ciências Atuariais
Mário Augusto Correia San Segundo (thaiana.machado@restinga.ifrs.edu.br)	Diretor de Ensino	Doutor em Educação
André Luiz Silva de Andrades (andre.andrades@restinga.ifrs.edu.br)	Auxiliar em Administração/Ensino (Biblioteca)	Técnico em Biblioteconomia
Andreza Lima Marimon da Cunha (andreza.cunha@restinga.ifrs.edu.br)	Jornalista/Comunicação	Mestre em Educação
Diogo Silveira Terra (diogo.terra@restinga.ifrs.edu.br)	Bibliotecário Documentalista/ Ensino (Biblioteca)	Graduado em Biblioteconomia
Elizete Cristina Dos Santos (elizete.santos@restinga.ifrs.edu.br)	Assistente de Alunos/Ensino (Registros Escolares)	Graduada em Turismo
Flávio Chaves Brandão (flavio.brandao@restinga.ifrs.edu.br)	Técnico de Tecnologia da Informação/ Tecnologia da Informação	
Gabriela Pinheiro Anhaia (gabriela.pinheiro@restinga.ifrs.edu.br)	Auxiliar de Biblioteca/Ensino (Biblioteca)	Graduada em Biblioteconomia
Paula Porto Pedone (paula.pedone@restinga.ifrs.edu.br)	Bibliotecária- Documentalista/ Ensino (Biblioteca)	Graduada em Biblioteconomia
Robson Bierhals da Silva (robson.bierhals@restinga.ifrs.edu.br)	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia da Informação	
Sergio Gambarra da Silva (sergio.gambarra@restinga.ifrs.edu.br)	Técnico de Tecnologia da Informação/ Tecnologia da	Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

	Informação	
Sula Cristina Teixeira Nunes (sula.nunes@restinga.ifrs.edu.br)	Assistente de Aluno / Ensino (Registros Escolares)	Mestra em Educação
Suyane Lamari Cabral (suyane.cabral@restinga.ifrs.edu.br)	Assistente em Administração/ Administração (Compras)	Graduada em Engenharia Florestal
Thais Teixeira da Silva (thais.silva@restinga.ifrs.edu.br)	Produtora Cultural/Comunicação	Mestre em Educação Profissional e Tecnológica

Os docentes do curso serão selecionados a partir de edital específico, devendo ser respeitada a seguinte indicação de formação necessária em cada um dos componentes curriculares:

Componente Curricular	Formação Necessária do(a) Docente
Introdução à Informática e Windows	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática.
Edição de Texto	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática.
Cidadania e Mundo do Trabalho	Graduação com Formação Pedagógica; Graduação com Licenciatura.
Internet	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática.
Linux	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática.
Planilha Eletrônica	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de

	Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática.
Apresentação de Slides	Graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia de Computação, ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou demais cursos de nível superior na área de Informática.
Empreendedorismo Social e Inovação	Graduação em Administração; ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia de Computação, ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou demais cursos de nível superior na área de Informática.

5.14. Infraestrutura

O Curso Operador de Computador terá suas aulas realizadas em laboratórios de informática, com distribuição de um estudante por computador. Os recursos de software e hardware encontrados no laboratórios suprem as necessidades para o curso. Além disso, os estudantes terão acesso à biblioteca para consulta ao acervo físico.

O *Campus* Restinga possui 13 (treze) laboratórios estruturados e distribuídos entre os blocos 4 e 5. Cinco desses laboratórios poderão ser utilizados pelo curso. O quadro a seguir mostra a infraestrutura dos blocos concluídos e estruturados. Estes blocos atenderão diretamente ou indiretamente o Curso Operador de Computador.

Infraestrutura	Bloco (s)	Infraestrutura que será utilizada pelo Curso
14 (quatorze) Salas de aulas	3 e 5	X
1 (uma) Sala dos Bolsistas	3	
1 (uma) sala do Diretório Acadêmico	2	
Laboratório de Arquitetura de Computadores e Redes	4	X

Laboratório de Eletrônica de Potência	4	
Laboratório de Eletricidade Básica	4	
Laboratório de Controle e Instrumentação	4	
Laboratório de Tecnologia Assistiva e Oficina	4	
Laboratório de Eletrônica Digital e Microprocessadores	4	
Laboratório de Informática 1	4	X
Laboratório de Informática 2	4	X
Laboratório de Informática 3	4	X
Laboratório de Informática 4	4	X
Sala de Desenho Técnico/Artes	5	
Sala de Artes	5	
Laboratório de Idiomas e Informática	5	X
Laboratório de Ciências	5	
Laboratório de Ciências Humanas	5	
Laboratório de Empreendedorismo	5	

Laboratório de Jogos e de Dinâmica em Grupos	5	
Biblioteca	2	X
Sala de Estudos	2	X
16 (dezesesseis) Salas Administrativas	4 e 5	X
Quadra Poliesportiva	Externa	

5.15. Certificação

A certificação será expedida pelo IFRS - *Campus* Restinga, proponente do curso. Terá direito ao **Certificado de Operador de Computador** o estudante que concluir o curso no tempo de oferta, com aprovação em todos os componentes curriculares.

6. CASOS OMISSOS

Caberá à Coordenação de Curso, à Coordenação de Extensão e à gestão institucional do projeto EJA-FIC tomar providências em relação aos casos omissos.

7. REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel González. “Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública”. In: SOARES, L., GIOVANETTI, M. A., GOMES, N. L. (orgs.). Diálogos na educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. pp. 19-50.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). FEEDADOS: data de criação dos municípios. 2019. Disponível em <<http://feedados.fee.tcche.br/feedados/#!home/datacriacao>>. Acesso em: 11 Ago. 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Domicílio 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>>. Acesso em: 11/08/2021

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Estatuto do Instituto Federal de**

Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Bento Gonçalves: IFRS, 2017. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/Anexo_Res_027_2017_Estatuto.pdf>. Acesso em: 11 Ago. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Organização Didática do IFRS.** Bento Gonçalves: IFRS, 2015. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/OD-Alterada-Publica%C3%A7%C3%A3o-Portal-1.pdf>>. Acesso em: 21 Set. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução n. 01, de 25 de maio de 2021.** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Disponível em <<https://www2.unifap.br/alexandresantiago/files/2012/03/Normas-da-ABNT.pdf>>. Acesso: em 21 Set. 2021.

PRADO, D. P. F.; REIS, S. M. A. de O. **Educação de Jovens e Adultos: o que revelam os sujeitos?** In: XVI ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, Campinas, 2012.

SANTIAGO, N. G. V. **A educação de jovens e adultos numa perspectiva de letramento.** Anais do SIELP - Simpósio Internacional de Ensino da Língua Portuguesa. Volume 3, número 1, 2014.

8. ANEXOS

8.1. Anexo 1 - Regulamento dos Laboratórios

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Os Laboratórios de Informática do *Campus* Restinga do IFRS são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares a todos os alunos. Esses estão equipados com computadores e *softwares* necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, e ligados em rede com acesso à Internet, que deve ser usada como forma de maximizar o acesso à informação para fins de pesquisa acadêmica.

As Normas de Utilização aqui apresentadas têm por finalidade definir uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Informática (aulas, pesquisa, digitação de trabalhos e outros).

Normas gerais para utilização dos laboratórios

- 1 Os equipamentos do laboratório de informática estão à disposição de todos os alunos desta instituição, exclusivamente, para fins de ensino e aprendizagem.
- 2 O laboratório de informática estará reservado, prioritariamente, para os professores ministrarem as aulas referentes aos cursos regulares. Havendo disponibilidade de horário, o mesmo poderá ser utilizado pelos demais usuários desde que esteja presente um responsável (funcionário, bolsista, professor ou coordenador).
- 3 No intervalo entre a troca de aulas, o laboratório não estará disponível para alunos.
- 4 O uso das caixas de som será restrito a casos específicos por solicitação dos professores e com antecedência.
- 5 A solicitação de instalação de *softwares* deverá ser feita com no mínimo 15 dias de antecedência.
- 6 A reserva dos Laboratórios com o objetivo de ministrar aulas extracurriculares

deverá ser feita junto ao Setor de Apoio Acadêmico.

- 7 É dever de cada usuário ler as informações deste documento, estando qualquer tipo de infração ausente de atenuantes sob alegação de não conhecimento das regras.
- 8 O não cumprimento do disposto nos deveres dos usuários e a infração às proibições aos usuários acarretará no bloqueio da conta do usuário responsável e nas punições disciplinares cabíveis.
- 9 As Normas podem ser alteradas de acordo com as necessidades dos Laboratórios de Informática sem prévio aviso

Deveres dos usuários

- Submeter-se às normas instituídas para a utilização dos Laboratórios de Informática e ler estas informações.
- Zelar pela manutenção de um ambiente limpo e organizado nas dependências dos Laboratórios.
- Respeitar o silêncio no ambiente dos Laboratórios.
- Responsabilizar-se pelas cópias de segurança de todos os seus arquivos.
- Comunicar qualquer problema técnico nos equipamentos ao Setor de Suporte Técnico de TI, responsável pelos laboratórios ou, se em horário de aula, ao professor.
- Ligar e desligar as máquinas dentro dos procedimentos indicados e nunca abandonar aberta uma sessão de acesso aos computadores.
- Manipular os equipamentos com o cuidado necessário.
- Ao término do uso, desligar o computador e colocar a cadeira utilizada em seu devido lugar.
- Em caso de utilização do ar condicionado, manter portas e janelas fechadas.

Proibições aos usuários

- Utilizar ou entrar no laboratório em horários destinados às aulas de outra turma que não a do usuário.
- Consumir bebidas e/ou alimentos, bem como fumar ou ter comportamento não compatível com o ambiente acadêmico.
- Utilizar celulares, salvo mediante expressa autorização do professor.
- Utilizar aparelhos sonoros que possam perturbar o bom andamento das atividades.
- Efetuar login/logon em mais de uma máquina ao mesmo tempo.
- Alterar as configurações dos programas instalados nos computadores;
- Abrir e/ou remover qualquer tipo de equipamento dos Laboratórios.
- Sentar-se sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesmas ou sobre as cadeiras.
- Utilizar-se de qualquer meio para apoderar-se das senhas de outros usuários.
- Alterar a disposição dos equipamentos ou removê-los, bem como colocar as mãos nas telas dos monitores.
- Navegar em *sites* com conteúdo ofensivo, pornográficos, hacker, bate-papo, jogos, charges, piadas/humor, novelas, esporte, tv, música, música *on-line*, mensagens, cartões e fazer download de qualquer tipo de *software*. No entanto, o uso de *sites* de bate-papo, jogos, charges, piadas/humor, novelas, esporte, TV, música e música *on-line* será permitido quando estiverem atrelados à prática pedagógica e à proposta do professor no devido momento de utilização do laboratório.
- Bloquear os computadores com senha na proteção de tela (programas do tipo *lock screen*).
- Reiniciar as máquinas.

- Instalar qualquer programa nos computadores.
- Utilizar os computadores para fins pessoais ou para qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas.
- Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como criação e/ou propagação de vírus, criação e utilização de sistemas de criptografia que causem a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados.
- Utilizar os serviços e recursos para fins comerciais ou políticos, tais como mala direta ou propaganda política.
- Utilizar os serviços e recursos para ganho pessoal.
- Utilizar os serviços e recursos para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa.
- Desperdiçar os recursos computacionais de forma intencional.
- Usar os computadores para a prática de qualquer ato ilícito com penalidade prevista em lei.
- Alterar, criar ou remover arquivos fora da área particular do usuário que venham a comprometer o desempenho e funcionamento dos sistemas.
- Permitir que outra pessoa utilize sua conta para acesso aos computadores, bem como o acesso a sua área pessoal no servidor e seu conteúdo.
- Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça às normas apresentadas acima.

Deveres dos docentes

- Fazer cumprir as normas descritas neste documento e zelar pela correta utilização dos equipamentos durante o período no qual estiver utilizando os Laboratórios.

- Comunicar imediatamente problemas técnicos e/ou de configuração ao Setor de Suporte Técnico de TI.
- Verificar, ao término de suas atividades, a organização geral do Laboratório, apagar o quadro branco, além de orientar os alunos para organizar o mobiliário e os equipamentos.
- Devolver, ao final da atividade, os materiais solicitados ao Setor de Apoio Acadêmico (pincéis atômicos, apagador, controles do ar condicionado, etc.).
- Nunca se ausentar do Laboratório durante o período de suas aulas, nem sair do Laboratório antes de todos os alunos.

Equipe de Informática

- Manutenção, testes e instalação de qualquer software são de responsabilidade da Equipe de Informática do Setor de Suporte Técnico de TI.
- A Diretoria de TI não se responsabiliza pela segurança de dados copiados para dispositivos pessoais (HDs externos, pen drive, cds, etc), de alunos e/ou professores, bem como de objetos esquecidos nas dependências dos Laboratórios.
- Digitação, preparação e impressão de materiais para alunos não são atribuições do Setor de Suporte Técnico de TI.
- O Setor de Suporte Técnico de TI poderá a qualquer momento pedir para um aluno fechar um *website*, caso julgue impróprio ou comprovar que estão sendo ignoradas as normas pré-estabelecidas, podendo até pedir/solicitar que o estudante se retire do laboratório.
- O Setor de Suporte Técnico de TI dará suporte a professores e alunos na execução das atividades, quando solicitado.

Punições disciplinares

Atitudes consideradas agressivas, grosseiras ou inadequadas, bem como danos físicos aos equipamentos e/ou danos lógicos aos *softwares* instalados serão motivos de advertência e até mesmo da suspensão do usuário no caso de reincidência, que será comunicada pela equipe do Suporte Técnico de TI a Diretoria de Ti ou a Direção Geral do *Campus*, dependendo da gravidade da ação.

Quando constatado equipamento com problemas por uso incorreto ou atos de violência provocados deliberadamente por um ou mais usuários, este(s) será(ão) responsabilizado(s) e será(ão) obrigado(s) a ressarcir a Instituição pelas respectivas despesas de manutenção dos equipamentos e materiais danificados. O não cumprimento das regras estabelecidas implica, ao usuário infrator, penalidades que se diferenciam pela gravidade da ação, reincidência, dolo ou culpa podendo ir de uma simples repreensão oral, proibição da utilização do Laboratório até a suspensão das atividades escolares, conforme descrito a seguir:

- a repreensão oral é feita pelo responsável pelo Laboratório (bolsista, funcionário ou professor) e, em caso de reincidência, pelo Coordenador do Curso;
- a repreensão por escrito é decidida pela Diretoria de TI, ouvido o responsável pelo laboratório no momento do fato ocorrido (bolsista, funcionário, professor ou coordenador).
- a suspensão de utilização compete ao Diretor Geral, ouvido o Diretor de TI, Coordenador do Curso e o Setor de Suporte Técnico;
- no que couber, são aplicadas as penalidades previstas no Regimento Geral da Instituição; e a Diretoria de TI não concederá exceções nas penalidades.